



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 19 de abril de 2023 - Edição 72 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.922 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Suplementar em favor da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 585.000,00** (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTES	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.002.0010409100000.163	33909100	11	1704	255.000,00	
02.005.0011236100012.016	33903600	68	1500	300.000,00	
02.005.0011236100042.019	33903000	79	1704	30.000,00	
02.005.0011236100012.016	33903400	67	1500		300.000,00
02.005.0011236100512.158	33903000	92	1704		30.000,00
02.011.0010412200012.073	31901300	227	1704		117.392,33
02.012.0010412200012.080	31901300	245	1704		119.584,71
02.015.0010412200012.091	31901300	280	1704		18.022,96
TOTAL				585.000,00	585.000,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 19 de abril de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 02/2023

Convocação de suplentes, seguindo a ordem decrescente, para informações junto ao CMDCA da disponibilidade para assumir temporariamente a função de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapebus-RJ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 624/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os suplentes abaixo, seguindo a ordem decrescente, para informações junto ao CMDCA da disponibilidade para assumir, de forma temporária a função de Conselheiro Tutelar.

Aline Aparecida Romano Maia
Mirian Cunha de Medeiros Fiuza
Milaine de Almeida Neri
Maria de Jesus Moura
Igor Aparecido Matias
Andrea da Silva Barbosa
Larissa Barbosa da Silva
Juraci Alves da Cruz Francisco
José Antônio Rosa Junior
Alyne Kelly dos Santos Aladoga

Art. 2º Esta Resolução entra em Vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carapebus, 17 de Abril de 2023.

ADRIANA PINTO PEREIRA
PRESIDENTE DO CMDCA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2023 - (FMS)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2023, do tipo MENOR PREÇO ITEM, com abertura no dia 09/05 /2023 às 09:00 hs, conforme processo FMS N°. 077/2022. O objeto da licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICO E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 19 de Abril de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2023 - (FMS)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 05/05/2023 às 14:00 hs, conforme processo FMS N°. 079/2022. O objeto da licitação é a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EXTINTORES DE INCÊNDIO para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 19 de Abril de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023 - (FMS)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023, do tipo MENOR PREÇO ITEM, com abertura no dia 05 /05 /2023 às 09:00 hs, conforme processo FMS N°. 075/2022. O objeto da licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO JUDICIAL DOS PACIENTES DO HOME CARE. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 19 de abril de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA
EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, SITUADO À RUA PASTOR DANIEL DE CARVALHO, 205, OSCAR BRITO, CARAPEBUS – RJ ONDE IRÁ FUNCIONAR O ALMOXARIFADO DA SEMAS.

Informamos que na publicação veiculada pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Carapebus - DOMCA, Edição 71 – ANO 2, publicado no dia 18 de abril de 2023, **EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2022**, por uma questão de erro de digitação fica corrigido:

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2022

LEIA-SE: EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2023

Carapebus/RJ, 19 de abril de 2023.

ADILÇA FELIZARDO VICENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.811 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2972 de 19/04/2023, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o servidor **LUIZ ANTONIO NASCIMENTO**, Assessor I, Matrícula nº 3030156, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos em 31 de Março de 2023, conforme o Processo Administrativo nº 2904 de 2023.

Art. 2º – EXONERAR, a servidora **ILCIANA ALVES VIDAL**, Assistente Municipal II, Matrícula nº 30839, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de Abril de 2023.

Art. 3º – EXONERAR, o servidor **ALESSANDRO LUCIO TELES**, Assessor Jurídico, Matrícula nº 3030027, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Assistência Jurídica ao Cidadão Carente, com efeitos retroativos em 12 de Abril de 2023, conforme o Processo Administrativo nº 2968 de 2023.

Art. 4º – EXONERAR, a servidora **ROSANGELA REIS GOMES**, Assistente Municipal IV, Matrícula nº 30821, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de Abril de 2023, conforme o Processo Administrativo nº 2928 de 2023.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 19 de Abril de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.812 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2959 de 19/04/2023, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, a Servidora Efetiva **MARIA EDILENE LAURINDO BARRETO**, Professor I – LM nº 686/2013, Matrícula nº 308331, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de Maio de 2023 à 01 de Agosto de 2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2586 de 2023.

Art. 2º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, a Servidora Efetiva **LIVIA ALMEIDA TAVARES DE MOURA**, Médico (Jornada de Plantão) – LM nº 586/2013, Matrícula nº 3425022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de Maio de 2023 à 01 de Agosto de 2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 1649 de 2023.

Art. 3º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, a Servidora Efetiva **FERNANDA BARALDI DOS SANTOS TAVARES**, Professor I – LM nº 586/2013, Matrícula nº 308254, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de Abril de 2023 à 01 de Julho de 2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2383 de 2023.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 19 de Abril de 2023

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ERRATA**

No TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus, Edição 66- ANO 2 (pag.02) no dia 11 de abril de 2023, foi identificado um erro de digitação, sendo:

Onde se Lê:

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta mil reais)

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

LUIZ GERALDO DA SILVA BARCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO